



CÂMARA MUNICIPAL DEBARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº /2026.

Assunto: Projeto de Lei nº. 09/2026

Autoria: Poder Executivo

Sumula: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 5.240, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Senhor Presidente desta Casa, Márcio Antônio Nickenig, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 23 de março de 2026, Projeto de Lei nº. 09/2026, de 20 de março de 2026.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que visa majorar o valor do auxílio alimentação, atualmente fixado em R\$ 384,25 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Junta relatórios de impacto orçamentário-financeiro bem como de despesa com pessoal.

Solicita tramitação em regime de urgência.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

Verificada a competência e pertinência pela Comissão de Justiça Legislação e Redação, opinando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreciação, esta relatoria verificou que conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal o Executivo municipal apresentou que terá um gasto anual no montante final de R\$ 8.190.000,00 (oito milhões, cento e noventa mil reais).

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei nº. 09/2026 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 26 de março de 2026.

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Assinado de forma digital por
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO
DOS SANTOS:86637258920
Dados: 2026.03.26 14:36:11
-03'00'

Antonio Aparecido Ribeiro dos Santos

Presidente

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO:06273276994
Assinado de forma digital por
PAULO GRASSANO BARROS
DE CARVALHO:06273276994
Dados: 2026.03.26 15:02:21
-03'00'

Paulo Grassano Barros de Carvalho

Membro

SIMONE DE ALMEIDA SANTOS:00779380975
Assinado de forma digital
por SIMONE DE ALMEIDA
SANTOS:00779380975
Dados: 2026.03.26
14:43:20 -03'00'

Simone de Almeida Santos

Membro